Sudão e a crise do Direito Internacional Humanitário

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Leônidas Tomaz Da Costa
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O conflito no Sudão, intensificado desde a década de 2000 com a guerra em Darfur, expôs graves violações aos direitos humanos e aos princípios essenciais do Direito Internacional Humanitário. A prática de crimes de guerra, limpeza étnica e ataques contra civis revelou a incapacidade do Estado sudanês em garantir proteção mínima à sua população, levando à intervenção da comunidade internacional.
O Tribunal Penal Internacional passou a atuar no caso, emitindo mandados de prisão contra autoridades sudanesas, fato que evidenciou o confronto entre soberania nacional e responsabilidade internacional por violações massivas. Esse cenário coloca em evidência os limites de eficácia do Direito Internacional Humanitário e suscita o debate sobre sua efetiva aplicabilidade em contextos de conflito prolongado.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar como o Direito Internacional Humanitário se aplica aos conflitos armados no Sudão, identificando as principais violações aos direitos humanos e avaliando a atuação da comunidade internacional diante da responsabilização dos envolvidos.

Material e Métodos

Este trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando livros, artigos científicos e documentos jurídicos nacionais e internacionais que tratam do Direito Internacional Humanitário e dos conflitos no Sudão.
Também foram analisados relatórios da Organização das Nações Unidas e decisões do Tribunal Penal Internacional, com o objetivo de compreender a atuação das instituições na proteção dos direitos humanos. A pesquisa seguiu abordagem qualitativa, com foco na interpretação crítica dos dados coletados, buscando estabelecer a relação entre teoria jurídica e fatos concretos ocorridos no território sudanês.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa mostram que o conflito no Sudão representa uma grave violação do Direito Internacional Humanitário, especialmente no que se refere à proteção de civis, ao tratamento de prisioneiros e ao

deslocamento forçado de populações.
A análise dos documentos demonstra que, embora existam tratados internacionais e decisões do Tribunal Penal Internacional voltadas à responsabilização dos autores dessas violações, a efetividade dessas medidas ainda é limitada pela resistência do Estado sudanês e pela ausência de mecanismos internacionais de coerção.

Conclusão

Conclui-se que o conflito no Sudão expõe não apenas uma crise humanitária, mas também os limites práticos do Direito Internacional Humanitário na proteção de populações vulneráveis.
Apesar da existência de normas e tratados, sua aplicação ainda depende da cooperação dos Estados e da atuação efetiva da comunidade internacional.

Referências

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
https://www.gov.br/mre/pt-br
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Direito Internacional Público: Curso Elementar. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.